



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 001/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vêm, respeitosamente, apresentar a **Moção de Congratulação** abaixo, que se aprovada, deverá ser devidamente encaminhada:

“Que sejam consignados Votos de Congratulação à todos participantes do festival gastronômico”.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Aplauso tem como objetivo reconhecer e enaltecer a dedicação, o talento e a criatividade dos participantes do concurso realizado durante o Festival Gastronômico. Com entusiasmo e espírito colaborativo, cada participante contribuiu para o fortalecimento da cultura local, valorizando a gastronomia como expressão da identidade e da tradição da nossa comunidade.

O concurso foi mais do que uma competição culinária — foi uma celebração de sabores, saberes e afetos que unem gerações e fortalecem o sentimento de pertencimento. Os pratos apresentados encantaram o público e demonstraram o cuidado, a técnica e o amor pela arte de cozinhar.

É justo, portanto, que esta Casa Legislativa registre seu reconhecimento público aos participantes, parabenizando-os pelo empenho e por tornarem o Festival Gastronômico um evento ainda mais especial e memorável.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 15 de maio de 2025.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE

Página 1 de 1

Rua Valério Corrêa Neto, nº 02 - Centro - Tabuleiro - MG - CEP: 36.165-000

TEL: (32) 3253.1268 - E-mail: camara@tabuleiro.mg.leg.br